



PREFEITURA DE  
**PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO



LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor total de **R\$ 774.000,00** (setecentos e setenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
040200 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
27.812.0006.1.303 – MANUT. PRAÇAS/AREA DE LAZER/CENTROS ESP. E CULTURAIS  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....FR..25200001 R\$ 161,000,00  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....FR..29900000 R\$ 139,000,00  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....FR..20010000 R\$ 274,000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....FR..19900000 R\$ 200,000,00

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial serão provenientes do superavit financeiro apurado no balanço do ano anterior, nas fontes 25200001, 29900000 e 20010000 e excesso de arrecadação na fonte 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado por BRUNO TEOFILU ARAUJO  
084.933.477-28  
Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
03/08/2022 07:13:42

BRUNO TEOFILU ARAUJO

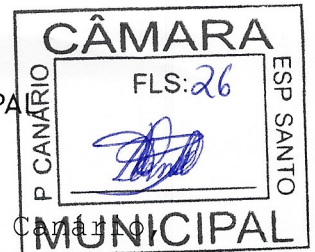
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA DE  
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO



Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO  
569.462.286-34  
Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
03/08/2022 07:27:39

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO  
**Secretário Municipal de Governo**

